



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982
CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 156/2025

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Reajuste dos vencimentos do auxiliar de magarefe.

Altamira do Paraná, 16 de dezembro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine a viabilidade da realização de estudos orçamentários e de impacto financeiro, com o objetivo de elevar o valor dos vencimentos/salários do auxiliar de magarefe.

Justificativa: O auxiliar de magarefe é o profissional que presta suporte direto ao magarefe, responsável pelo abate de animais (bovinos, suínos, ovinos e aves) e pela primeira etapa do processamento da carne. No matadouro municipal, o auxiliar desempenha atividades como:

- Auxílio no abate e evisceração dos animais;
- Limpeza e preparo de ferramentas e equipamentos usados no abate;
- Transporte de carcaças ou partes de animais;
- Outras funções correlatas essenciais ao funcionamento do matadouro.

Atualmente, o salário deste profissional encontra-se aquém das responsabilidades exercidas. Assim como tramita na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 044/2025, que altera a tabela salarial do magarefe, é necessário que o Poder Executivo estude a possibilidade de elaborar projeto semelhante para o reajuste salarial do auxiliar de magarefe, garantindo valorização justa e proporcional à função desempenhada.

Subscreve, atenciosamente...

Vereador Paulo Carlos da Silva